

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 104 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 002/2024).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições legais, e a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n, Bairro Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de VERA CRUZ/RS, Fone: (51) 3740-1450, E-mail: licita@mcwdistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, legalmente representada por **AUGUSTO HENRIQUE WEIS**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 036.915.060- 03 e portador do RG nº 8104848109 SSP/RS, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 0104 ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 10MG** da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, firmada 17 de janeiro de 2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2024, a contar desta data.**

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico